



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

## LEI Nº 1320, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

### “DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JACARÉ II entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 12.521.261/0001-36.

Art. 2º: A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 29 de outubro de 2010.

**JOSÉ MÁRIO PENA,**  
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 29 de outubro de 2010 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público, foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1320 que dispõe sobre: Utilidade Pública

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

29, outubro, 2010.

Nome:  
Função:  
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro  
Agente Administrativo  
Matrícula 1685